

X CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

XIX REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Díli, 22 de julho de 2014

Resolução sobre a Ciência, Tecnologia, Ensino Superior e Inovação na Agenda para Desenvolvimento Pós 2015

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido em Díli, na sua XIX Reunião Ordinária, no dia 22 de julho de 2014;

Considerando que a cooperação nos domínios do ensino superior, da ciência e da tecnologia e inovação constituem objetivos estratégicos da CPLP, tal como se postula nos seus documentos estatutários;

Tendo em conta que, nas deliberações da IX Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, de 20 de julho de 2012, em Maputo, a capacitação científica e tecnológica, através da cooperação multilateral no quadro da CPLP e no âmbito das organizações internacionais (ao nível sub-regional, regional e global), foi identificada como essencial para assegurar a equidade social e o desenvolvimento nos Estados membros da CPLP;

Ciente que a ciência, a tecnologia e a inovação constituem setores estruturantes dos processos de transformação social, pois potenciam soluções sustentáveis para problemas associados às condições de existência e à qualidade de vida das populações;

Reconhecendo que o investimento na ciência, na tecnologia, na inovação e na formação de recursos humanos qualificados contribui para a erradicação da pobreza, a segurança alimentar, o aumento da energia e da eficiência energética, o combate a doenças, a melhoria da educação, a protecção do ambiente, a gestão de recursos naturais e o crescimento económico e o desenvolvimento sustentável;

Sublinhando a importância do uso estratégico das tecnologias de informação e comunicação para a promoção do desenvolvimento socioeconómico, através da identificação, no plano internacional, de parcerias entre a CPLP e outros atores,

de acordo com as recomendações da Cimeira Mundial da Sociedade de Informação (Genebra, 2003; Túnis, 2005);

Ciente que a edificação do «Espaço de Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação da CPLP» é uma prioridade, pois configura uma plataforma de diálogo e de articulação de sinergias ao nível dos Estados membros da CPLP e da CPLP com as organizações internacionais, no que às prioridades estratégicas de cooperação académica, científica e tecnológica diz respeito;

Tendo presente a Resolução sobre a Agenda do Desenvolvimento Pós 2015, da XVIII Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, realizada em Maputo, no dia 18 de julho de 2013;

DECIDE:

1. *Recomendar* ao Secretariado Executivo da CPLP que acompanhe os debates da Assembleia Geral das Nações Unidas sobre a Agenda para o desenvolvimento Pós 2015, em matéria de Ciência, Tecnologia e Inovação, e que promova o diálogo político para a convergência de posições dos Estados membros da CPLP, designadamente através de troca de informações e debates regulares no quadro da Comunidade, tanto na esfera dos mecanismos de concertação existentes como à margem dos debates que tenham lugar no âmbito das Nações Unidas e de outros *fora* internacionais;
2. *Encorajar* a edificação de «espaços» de Ensino Superior, de Ciência e Tecnologia e de Inovação da CPLP, em articulação com os Objetivos de Desenvolvimento do Milénio, e em coerência com os objetivos a serem definidos no quadro da Agenda para o Desenvolvimento Pós 2015, através de sinergias com a UNESCO e outras organizações internacionais para capacitação de recursos humanos em ciência, tecnologia e inovação;
3. *Instar* os Estados membros a aprofundar os esforços para o cumprimento das metas definidas na Resolução adotada pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas «A/RES/68/220. *Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento*», no quadro da Agenda para o Desenvolvimento Pós 2015.

Feita em Díli, a 22 de julho de 2014